



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1471

"Considera Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí o Sr. Jésus Mendes Costa – Presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Rio de Janeiro.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 28 de maio do corrente ano, a visita do Sr. Jésus Mendes Costa – Presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pela Associação Comercial e Empresarial de Barra do Piraí;

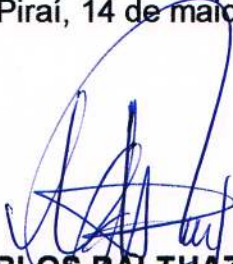
CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ARTIGO 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Ilmo. Sr. Jésus Mendes Costa.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 14 de maio de 2003.


CARLOS BALTHAZAR
Prefeito Municipal